



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEGUNDA-FEIRA, 6 DE FEVEREIRO DE 2023

EDIÇÃO ESPECIAL 1.705- ANO: XVIII

Página 2 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

Após o prazo fixado acima, o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ/PR promoverá o protesto e/ou a Execução Fiscal do crédito tributário, sendo que o envio das Certidões de Dívida Ativa à Procuradoria Geral do Município, para os procedimentos de protesto e/ou execução fiscal das dívidas, far-se-á independentemente de nova notificação.

A relação dos contribuintes que se encontram nessa situação está disponível na Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento.

Eventual alteração nas informações dos imóveis objeto de crédito tributário deverá ser atualizada pelo contribuinte com seu comparecimento na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento munido dos documentos necessários para tanto.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE O EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. AFIXE-SE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E DISPONIBILIZE-SE NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://www.ubirata.pr.gov.br/>.

Ubiratã, 06 de fevereiro de 2023.

Fábio de Oliveira Dalécio

Prefeito Municipal

Silvana de Abreu Moura

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede licença para tratamento de saúde.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 7, de 2 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Norival Ortencio, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 30/01/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

PORTARIA Nº 110, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Adriano dos Santos, para o cargo de Chefe de Divisão de Operação de Máquinas, CC-07, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, em 06/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PORTARIA - REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 108, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia servidora.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Alvina da Silva Gibim, para o cargo de Assistente Técnico III, lotada na Secretaria da Saúde, com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2023

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 5944/2023.

2. OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços técnicos especializados para execução de sondagem – método “Standat Penetration Test – SPT”.

3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

4. FORNECEDOR: M A DE ALMEIDA – ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS EPP, inscrito no CNPJ nº 11.316.903/0001-00, situada na Rua Visconde Guarapuava, nº 210, Município de Cascavel, Estado do Paraná.

5. VALOR: R\$-11.900,00 (Onze mil duzentos e cinquenta reais).

6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/02/2023.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 01 de fevereiro de 2023.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

Prefeito de Ubiratã

